

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº
129/2022**

**2º Termo Aditivo ao Acordo de
Cooperação Institucional nº 129/2022
celebrado entre a Fundação
Universidade Federal de São Carlos -
UFSCar e a Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico – FAI•UFSCar em
17/10/2022.**

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, representada pela sua Reitora, V. Maga. a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, inscrita no CPF nº 214.458.668-38, doravante denominada **UFSCar**; e, de outro lado

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal, que abaixo assina, doravante denominada **FAI•UFSCar**, em conformidade com o processo administrativo UFSCar nº 23112.003284/2022-48;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Institucional nº 129/2022 firmado entre a **UFSCar e a FAI•UFSCar**, em 17 de outubro de 2022, para a execução do projeto “Capacitação 4.0 EMBRAPII - UFSCar” sob a coordenação do Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galetti, do Departamento de Engenharia Elétrica da UFSCar, inserido dentro do escopo da **UNIDADE EMBRAPII-UFSCar-Materiais em Estruturação**, doravante simplesmente Acordo;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de prazo e do cronograma de execução;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação Institucional nº 129/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste no Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, que é parte integrante do Acordo ora aditado, passando a prevalecer o arquivo anexo a este Termo.

1.2 Também constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Acordo para até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Aditivo, entra em vigor a partir da data de sua assinatura e prorroga a vigência do Acordo para até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições do Acordo, não alteradas por este Termo Aditivo.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as Partes assinam eletronicamente o presente Termo, acompanhadas das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora – UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo – FAI•UFSCar

Ciente e de Acordo:

Helder Vinicius Avanco Galeti
Coordenação Técnica

Ernesto Chaves Pereira de Souza
Coordenação Geral

Testemunhas:

1- _____
Nome: Eike Matheus Campanini
CPF: 405.949.298-14

2- _____
Nome: Mariana Barboza Gonçalves
CPF: 345.899.398-35

PLANO DE TRABALHO UFSCar / FAI

1. Do Objeto:

Realização do Projeto de Extensão “**Capacitação 4.0 EMBRAPII – UFSCar - 23112.003284/2022-48**” em parceria entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a FAI•UFSCar.

2. Resumo e objetivos:

(informar o resumo do projeto, que deve respeitar aquele submetido à ProEx e os objetivos propostos com a atividades).

No ano de 2021 a EMBRAPII criou o programa capacitação 4.0, que viabiliza a implementação de bolsas de extensão para alunos da UFSCar associados a projetos EMBRAPII ou projetos "espelho" e recebem formação com competências soft-skills associadas à participação em projetos. Projetos espelhos são caracterizados como um ambiente de atividade prática real (não simulada), externo aos projetos EMBRAPII contratados pela Unidade, que contam necessariamente com a liderança de um(a) pesquisador(a) vinculado à Unidade e, deste modo, possui atividades sob sua coordenação e liderança. Dessa forma, o programa capacitação 4.0 oferece diversas bolsas para a comunidade UFSCar no contexto de projetos alinhados com a área de materiais avançados. Inicialmente, a EMBRAPII disponibilizou 30 bolsas de graduação e 10 bolsas de mestrado, alocadas por processos seletivos públicos realizados pela Unidade EMBRAPII em Materiais Avançados nos anos de 2022 e 2023, bem como redistribuídas e reajustadas segundo a nova política de bolsas aprovado pela CoEX em 2023. Já se formaram por esse programa mais de 20 alunos (edital 2022) que desenvolveram os projetos oferecidos pelo programa. Adicionalmente outros 48 estudantes foram formados pelo Programa ao longo do período 2023-2024. Adicionalmente outros 10 estudantes bolsistas serão selecionados no edital 2024, previsto para iniciarem em dezembro de 2024 com previsão de término até dezembro de 2025. Assim, o presente plano de trabalho visa apresentar as ações anteriores e a novas, sob o ajuste do aditamento dos prazos que irão viabilizar a formação de uma quantidade significativa de estudantes.

3. Do Cronograma de Execução:

(informar previsão de início e fim da execução do objeto, bem como a conclusão de todas as etapas ou fases programadas – se necessário, acrescentar outras – abaixo sugestão)

Fase / etapa	Início (Mês/ano) realização	Término (Mês/ano) realização
Abertura de inscrições para o Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 e Seleção dos Bolsistas	Março/2022	Abril/2022
Ajuste, desenvolvimento e pagamento de Bolsas para os selecionados	Maio/2022	Março/2023

Abertura de inscrições para o Programa EMBRAPII Capacitação 4.0	Abril/2023	Maio/2023
Ajuste, desenvolvimento e pagamento de Bolsas para os selecionados	Junho/2023	Julho/2024
Abertura de inscrições para o Programa EMBRAPII Capacitação 4.0	Setembro/2024	Outubro/2024
Ajuste, desenvolvimento e pagamento de Bolsas para os selecionados	Dezembro/2024	Dezembro/2025

4. Dos Resultados Esperados e Indicadores:

(Informar o público-alvo a ser atendido e a quantidade - mesmo que de forma estimada – sujeita a ajuste por ocasião do encerramento do projeto)

Prover a capacitação em softskills via PBL (Problem Based Learning ou Project Based Learning) a discentes em formação nos níveis de ensino médio, graduação, mestrado ou doutorado, visando a atuação dos(as) alunos(as) em pesquisa aplicada, voltada para a indústria e na área de competência da Unidade credenciada pela EMBRAPII. Além disso, fazem parte do programa EMBRAPII Capacitação 4.0 a participação em atividades em projetos de inovação tecnológica financiados pela unidade credenciada EMBRAPII-UFSCar-Materiais ou em projetos espelhos. Alunos bolsistas selecionados via edital, bem como não bolsistas do programa Capacitação 4.0, porém que desenvolvem atividades vinculadas aos projetos na Unidade EMBRAPII-UFSCar Materiais serão integrantes deste programa. Inicialmente, a EMBRAPII disponibilizou 30 bolsas de graduação e 10 bolsas de mestrado, alocadas por processos seletivos públicos realizados pela Unidade EMBRAPII em Materiais Avançados nos anos de 2022 e 2023, bem como redistribuídas e reajustadas segundo a nova política de bolsas aprovado pela CoEX em 2023. Já se formaram por esse programa mais de 20 estudantes (bolsas edital 2022 + bolsas projetos regulares) que desenvolveram os projetos e treinamentos em competências comportamentais oferecidos pelo programa, além de outros 48 estudantes (bolsas edital 2023 + bolsas projetos regulares). Adicionalmente, esse novo plano de trabalho prevê o oferecimento de mais 10 bolsas Capacitação 4.0 para o período 2024-2025, além da formação de 20 estudantes com bolsas externas ao Programa, que desenvolvem atividades junto projetos regulares contatados pela Unidade EMBRAPII UFSCar.

5. Da Equipe de Trabalho:

No decorrer deste projeto, sua equipe será composta de acordo com a tabela abaixo:

100 ALUNO(S) DE GRADUAÇÃO DA UFSCAR - BOLSISTA PARTICIPANTE DO PROGRAMA CAPACITAÇÃO 4.0

10 ALUNO(S) DE PÓS DA UFSCAR – NÃO-BOLSISTA PARTICIPANTE DO PROGRAMA CAPACITAÇÃO 4.0

5 DOCENTE(S) DA UFSCAR - TUTOR DO PROGRAMA CAPACITAÇÃO 4.0

6. Detalhamento das Demais Despesas:

Item de Despesa	Especificar <u>cada</u> tipo despesa	R\$ Total
Bolsa PIDICT		
	35 Bolsas de graduação, podendo variar de 424,00 a 643,00 reais, de acordo com o tipo de projeto EMBRAP II - com duração de 12 meses. (valores vigentes até setembro de 2023)	241.440,00
	35 Bolsas de graduação, podendo variar de 783,20 a 1174,80 reais, de acordo com o tipo de projeto EMBRAP II - com duração de 12 meses. (valores vigentes a partir de outubro de 2023)	311.319,52
	5 Bolsas para tutores por 12 meses (valores vigentes até setembro de 2023)	147.583,80
	3 Bolsas para tutores por 12 meses (valores vigentes a partir de outubro de 2023)	83.385,68
TOTAL		783.729,00

7. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Consolidar as despesas apresentadas nas tabelas acima – 5 e 6)

Natureza da Despesa/ Especificação	R\$ Total por item
Bolsas PIDICT	783.729,00
Ressarcimento Unidade EMBRAP II	39.186,45
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) – FAI	78.372,90

	R\$ TOTAL	901.288,35
--	------------------	-------------------

8. Origem dos Recursos e Cronograma de Desembolso:

Os recursos financeiros necessários à realização do projeto de extensão objeto do acordo de cooperação serão provenientes Programa de Apoio Capacitação 4.0 - Unidade EMBRAPII UFSCar – Materiais (Termo de Cooperação n.º 09/2020), aportados diretamente à FAI•UFSCar, no valor estimado de R\$ **901.288,35 (novecentos e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ **39.186,45 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** será destinado para ressarcimento da Unidade EMBRAPII UFSCar;

Considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: “o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão”, bem como o Art. 2º da Resolução CD FAI 08/2019, de 29 de outubro de 2019, as Despesas Operacionais e Administrativa (DOA) estão estimadas em R\$ **78.372,90 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**.

São Carlos, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **HELDER VINICIUS AVANÇO GALETI**
 Data: 22/07/2024 12:21:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helder Vinicius Avanço Galeti
Coordenador

Documento**14611_UFSCar_EMBRAPI_Aditivo2_HelderVAGaleti****Arquivo:**

Volume_000015\458eb31babe6455aa01fbaac6e7354a6.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

08/08/2024 10:08:13 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

7DA3-1D75-0805

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/7DA3-1D75-0805>**Status**Processo de assinatura do documento finalizado em **14/08/2024 09:56:45 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.brEste processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.**Assinaturas**[108.900.218-13] Ernesto Chaves Pereira de Souza
ernesto@ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 09/08/2024 18:37:32 (BRT/UTC-3)[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 09/08/2024 20:43:10 (BRT/UTC-3)[405.949.298-14] Eike Matheus Campanini
eike.campanini@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 12/08/2024 08:21:40 (BRT/UTC-3)[301.204.478-78] Helder Vinicius Avanço Galeti
helder@ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 12/08/2024 08:28:15 (BRT/UTC-3)[345.899.398-35] Mariana Barboza Gonçalves
mariana.goncalves@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 12/08/2024 10:34:57 (BRT/UTC-3)[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 14/08/2024 09:56:45 (BRT/UTC-3)**Eventos****08/08/2024 10:08:13** [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira **publicou.**[] MARIA ANGELA COELHO DE MELLO **não visualizou.**[375.779.688-89] Juliana Nayara Aguiar dos Santos **não visualizou.**

[218.243.888-29] Marcio Henrique Okusu **não visualizou**.

08/08/2024 19:18:10 [265.616.338-22] Juliana Visioli Canto (IP: 131.0.202.134) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 08/08/2024 19:18:01.

12/08/2024 08:25:21 [462.951.878-97] Ana Cecilia Pierasso Da Silva **visualizou**.

09/08/2024 18:23:36 [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 189.7.87.176) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

09/08/2024 18:37:32 [108.900.218-13] Ernesto Chaves Pereira de Souza (IP: 191.38.208.172) **assinou**. Visualizou em 09/08/2024 18:37:19.

09/08/2024 20:43:10 [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 177.170.79.202) **assinou**. Visualizou em 09/08/2024 20:43:04.

12/08/2024 08:21:40 [405.949.298-14] Eike Matheus Campanini (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 12/08/2024 08:21:32.

12/08/2024 08:28:15 [301.204.478-78] Helder Vinicius Avanço Galeti (IP: 179.94.130.233) **assinou**. Visualizou em 12/08/2024 08:27:21.

12/08/2024 10:34:57 [345.899.398-35] Mariana Barboza Gonçalves (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 12/08/2024 10:34:45.

14/08/2024 09:56:45 [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 170.82.14.199) **assinou**. Visualizou em 14/08/2024 09:56:32.